



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6
E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021
PREGÃO Nº 23/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021
PROCESSO Nº 73/2021.

VALIDADE: 12 meses

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 023/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 073/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA- ME**, localizado na rua Boacha- nº140- A – Dom Bosco-Belo Horizonte/MG, cujo CNPJ é 08.085.083/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Silvo Ribeiro dos Santos. Portador da C.I- MG- 11.848-997, inscrito no CPF 046.595.106.62, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	Unid	Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line e Potência 1200 VA. Topologia Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V~; Conexão de entrada Plugue NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo) 55 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Filtro de Linha; Fusível Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnostico de bateria; Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Auto teste (Ao ser ligado testa todos os circuitos internos); DC Start (Permite ser ligado na ausência de rede elétrica); Sinalizações Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Botão liga/desliga Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Proteções do nobreak Sobreaquecimento notransformador. Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor; Potência 1200 VA; Tensão saída	SMS UTSI1200BI	R\$ 919,00	R\$ 4.595,00

PÚBLICIDADE
AF. XADGEM 01/07/2021
ASS. DO RESPONSÁVEL

SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS
Assinado digitalmente por SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS 0465951062
Dados: 2021.07.01 12:29:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			115V~;Conexão de saída 8 tomadas NBR 14136 (6 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita);Estabilizador Interno;Extensão Elétrica grátis com 3 tomadas auxiliaresRecarregadorStrong Charger Permite a recarga dasbaterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado;Circuito desmagnetizador Garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares(cargas não lineares);Função Mute Permite inibir o alarme sonoro durante algumaanormalidade;Função TRUE RMS Analisacorretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa.			
5	04	KG	Bag pó de toner universal para Recarga deSamsung.	KORA	R\$ 117,00	R\$ 468,00
14	18	Unid.	Chip para cartucho de toner HP CF226X. Utilizado em impressora HP LaserJet M426DW. Rendimento médio de 9000 páginas	HAMP	R\$ 29,00	R\$ 522,00
29	10	KIT	Refil de Tinta Epson T664 Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L-1300 L1300. Peso Líquido 70 ml cada. Produto Original. Tinta Corante	EPSON	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
35	19	Kit	Kit de Proteção para Tablet modelor Samsung Galaxy Tab A Tela de 8.0" Ano 2019 (SM-T290 SM-T295 / SM-P290 SM-P295). Combo de 1 Capa + 1 Película de Vidro. Case de material sintético com fecho magnético, frontal dobra e oferece apoio na horizontal, ideal para assistir vídeos. A case possui recortes para acesso à todas as funções: câmera, botões, carregador e saída de som. Película de Vidro Temperado protege a tela de pequenos atritos, arranhões e sujeira.	LUCKY	R\$ 99,00	R\$ 1.881,00
37	9	Unid.	Bateria para nobreak interna selada 12V 7,0AH. Bateria destinada ao mercado de segurança;Dados Técnicos: Tensão Nominal 12V; Capacidade Nominal 7,0Ah; Terminal Tipo Faston F187; Posição dos terminais D; Dimensões (CxAxL). 15,1 x 6,5 x 10 cm.	UNIPOWER UP1270SEG	R\$ 89,00	R\$ 801,00
39	4	Unid.	Cabo Usb 2.0 Bm X Am para impressora, câmera e scanner 1,80 Metros ou maior.	MULTILASER	R\$ 16,00	R\$ 64,00
40	29	Unid.	DPS + filtro de linha com 5 tomadas, capacidade de dreno de corrente de 13.500 amperes e atenuação aos ruídos EMI/RFI. Garantia: 3 anos.	ICLAMPER 5	R\$ 65,00	R\$ 1.885,00
41	26	Unid.	DPS + filtro de linha com 8 tomadas,	ICLAMPER 8	R\$ 119,00	R\$ 3.094,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			capacidade de dreno de corrente de 13.500 amperes e atenuação aos ruídos EMI/RFI. Garantia: 3 anos.			
45	13	Kit	Kit com 10 Mouse Pad Ergonômico com Apoio de Punho. Mouse Pad ergonômico de neoprene com apoio para o punho Parte inferior revestida com silicone antiderrapante. Medidas aproximadas: 19,1 x 23,4 cm x 2,3cm Altura do apoio: 2,3cm.	MULTILASER ACO21	R\$ 240,00	R\$ 3.120,00
48	30	Unid.	Fonte de alimentação para computador com potência de 230w. Chave seletora de voltagem (115V e 230V). Ventilador silencioso. Proteção interna contra curto-circuito Potencia: 230 Watt. Tipo: ATX. Voltagem entrada: 110V/230V. Ventilador: 80 mm. Conector ATX (20+4 pinos): 1Conector ATX 12V: 1. Conector SATA: 2. Conector IDE: 2.	KMEX PX300CNG	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
51	21	Unid.	Nobreak comPotência: 600 VA. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V~. Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-lin. Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM. Fator de potência de saída: 0.5. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136. Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6". Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah. Variação máxima: 88 a141 (rede 115V~) 170 a 262 (rede 220V~). Frequência de rede: 60Hz ± 4 Regulação: ± 5% (para operação bateria) +6%/-10% (para operação rede). Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria). Rendimento (Modo Rede): 93%. Acionamento do inversor: < 0,8 ms. Estabilizador Interno. Filtro de Linha. Formato: Torre. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Autodiagnóstico de bateria. Battery Saver. Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Função TRUE RMS. AutotesteRecarregador Strong Charger. DC Start. Circuito desmagnetizadorSinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak.Alarme Audiovisual. Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários. Função Mute. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL).Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout). Ruído de rede elétrica. Sobretensão de rede elétrica. Subtensão de rede elétrica Surto de tensão na rede. Correção de variação da rede elétrica por degrau.	SMS STATION II	R\$ 519,00	R\$ 10.899,00

Assinado de
forma digital
por SILVIO
RIBEIRO DOS
SANTOS:04
10662
Docus
659510662 2021.07.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



52	10	Unid.	Sistema de Backup NAS Dual Core 1,6ghz 512mb Ddr3 Torre 2 Baias. Programas gratuitos para gerenciamento do Nas.Plano de backup com permissão para fazer backup dos dados do Pc / servidor Windows para Nas, servidor Ftp ou armazenamento local em tempo real ou programação. Restauração do backup existente no seu Pc / servidor Windows.Acc (Centro de Controle Windows). Aec (Connect, Windows). Apps Android e los gratuitos para gerenciamento do Nas.AiData, AiFoto, AiCast, AiVideosCast, AiDownload.	ASUSTOR AS1002T	R\$ 2.130,00	R\$ 21.300,00
58	17	Unid.	Monitor LCD com retro iluminação LED - 21.5". Relação de Aspecto 16:9. Resolução NativaFull HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Distância entre Pixels0.24795 mm. Brilho250 cd/m².Relção de Contraste3000:1 / 8000000:1 (dinâmico). Tempo de resposta12 ms (cinzento-para-cinzento). Suporte de Cor16,7 milhões de cores. Conectores de EntradaHDMI, VGA. Ajustes da Posição do VisorInclinação. Revestimento de TelaAnti-ofuscamento, 3H Hard Coating. Padrões de conformidadePlug and Play, DDC/CI, RoHS, CECP, Compatível com EDID. Pacote de ServiçosServiço de troca avançada – três anos para APJ e EMEA e um ano para DAO. Luminosidade250 cd/m² (típica). Suporte para coresGama de cores (típica): Gama de cores (típica): 84% (CIE1976), 72% (CIE 1931) / 16,78 milhões de cores3000:1 (típica); taxa de contraste dinâmica: 8 milhões:1. Tecnologia de iluminação traseiraLED. Alinhamento vertical, antirreflexo com revestimento rígido 3H.	DELL SE2216H	R\$ 1.050,00	R\$ 17.850,00
61	4	Unid.	Caixa de som amplificada (ativa) de 2 vias, com alto falante de 15" e drive de titânio. Funciona com sistema mestre/escravo. Potência 250 Watts 8 Ohms. Bobina 3" Frequência 2.5Khz (12d B), driver 1.75" Titanium/8 Ohms. 2 Vias Ativas com dissipador de calor. Visor digital com controle remoto, entrada USB e SD. Entrada P/ microfone P10 e XLR. Entrada e saída de linha RCA. 1 Amplificador Digital. Voltagem (110V e 220V). Dimensões: L: 48cm, A: 71cm, P: 38cm. Com rodinhas para transporte. Peso: 25kg. Conexões: 2 Plugs Jack P10 e XLR para entrada de microfones - 2 Plugs RCA (In e out). 1 Plug Speakon fêmea para conexões das caixas escravas. 1 Plug USB. 1 Plug SD. Rádio FM. 1 Saída XLR.	KSR ELEVATE 15	R\$ 1.499,00	R\$ 5.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 1769504670001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS



70	10	Unid	Switch de Mesa de 8 Portas 10/100/1000Mbps. 8 Portas RJ45 de Auto negociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3; Design montável em parede, mesa ou caixa de aço; Suporta funções QoS (IEEE 802.1p); Sistema Plug and Play, nenhuma configuração requerida, basta plugar; Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz; Indicador LED Energia de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45; Método de Transferência Armazena e Encaminha. Certificação FCC, CE, RoHs	TPLINK LS1008G	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
72	8	Unid.	Adaptador de Rede Gigabit PCI. Em conformidade com IEEE 802.3/802.3u/802.3ab Ethernet Standart. Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802. 1q, 802.1p; CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revision 2.1/2.2; Interface 32-bit PCI. Uma porta 10/100/1000Mbps RJ45; Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); Taxa de Dados 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex; 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex; Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act, Duplex; Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex). Adaptador de Rede, CD de Recursos, Guia de Instalação Rápida.	TPLINK TG3468	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
73	18	Unid.	Placa de rede Interface: PCI Express Banda Dupla de 300MBps. Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA). Ganho de Antena: 2dBi. Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP). Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura. Certificação CE, FCC, RoHS. Taxa de Sinal 11n: Até 300Mbps. 2x Antenas destacáveis omnidirecionais	TPLINK TLWN881N	R\$ 229,00	R\$ 4.122,00
79	7	kit	Kit película fusor hp laserjet p1006. Acompanha graxa lubrificante. Produto novo.	HAMP	R\$ 119,00	R\$ 833,00
83	10	Cx	Cabo de rede para computadores. Categoria: CAT5E. Cor: BRANCO. Cabo com excelente flexibilidade. Condutores trançados em 04 pares 24 AWG, 0,40 mm; Capa em PVC retardante a chamas. - Aplicação GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps Caixa com 300 metros.	NEXT CABLE	R\$ 409,00	R\$ 4.090,00

SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS: 510662
0465951
Assinado de forma digital por SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS:0465951
Dados: 2021.07.01



Valor Total Global

R\$ 88.722,00

O valor da presente ATA é de **R\$ 88.722,00 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais)**.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 023/2021.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 023/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 023/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Rua Praça São Sebastião, nº 440 centro, Morro da Garça/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

06 - DO PAGAMENTO

SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS:046590662
Assinado de forma digital por SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS:046590662
Dados: 2021.07.01 12:30:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 1769504000001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SILVIO RIBEIRO
DOS SANTOS
0465951
0662

Assinado de
forma digital
por SILVIO
RIBEIRO DOS
SANTOS:04659
510662
Dados:
2021.07.01
12:31:07 -03'00

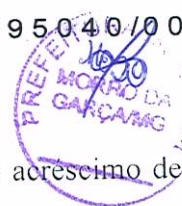


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 20% (vinte por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 023/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS: 04659510662
Assinado digital por SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS: 04659510662
2021.07.01 12:31:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS 04659510662
Dados: 2021.07.31 12:31:31 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 23/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça (MG), 30 de junho de 2021.

MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA:17695040000106
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA:17695040000106
Dados: 2021.06.30 16:07:41 -03'00'

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS:04659510662

Assinado de forma digital por SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS:04659510662
Dados: 2021.07.01 12:31:46 -03'00'

Mac Suprimentos E Material De Escritório Ltda- Me
Cnpj 08.085.083/0001-79

TESTEMUNHAS: Iago Marques das Neves
CPF 144.400.576-67

Edleane Soares da Silva
CPF 021.191.996-98

